

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12.º andar  
Conj. 1202 /1203 - Fone: 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL  
C.P.F. 359.955.569-91

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-1-

I.R.  
sim

**MATRÍCULA Nº 37027**

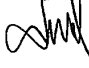
RUBRICA



**IMÓVEL** - Apartamento de cobertura sob nº 602 (seiscentos dois), com a área real privativa construída de 159,0900m2, área real de uso comum construída de 33,3397m2 e a área real total construída de 192,4297m2, localizado no 6º pavimento tipo ou 7º pavimento do **EDIFÍCIO ÁLVARO BORGES**, "sito à **Alameda Princesa Isabel nº 972**, nesta Capital e a fração ideal de 0,0482764 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído pelos lotes nºs 11-C e B-2 da planta Gaspar, constante do croqui nº 1.606 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a indicação fiscal nº 13-043-22.000 do Cadastro Municipal, medindo 18,45m de frente para a Alameda Dona Izabel, confrontando do lado direito de quem da referida rua Princesa Isabel olha o imóvel na medida de 45,00m, confronta com o lote fiscal 020.000, pelo lado esquerdo, na medida de 29,00m, confronta com o lote fiscal 019.000, nas medidas de 3,00m e 23,00m confronta com o lote fiscal 038.000 e nos fundos, na medida de 19,00m, confronta com o lote fiscal 005.000.-----

**PROPRIETÁRIA** - a firma **CONSTRUTORA NAVE LTDA** (CGC sob nº 77.161.420/0001-84), com sede à rua Reinaldino S. de Quadros nº 472, nesta Capital -----

**REGISTRO ANTERIOR** - R-5 da matrícula nº 19.592 do Registro Geral desta serventia, datado de 20 de julho de 1.995. -----

Curitiba, 06 de julho de 1.999. O Oficial:  **Silvana S. Pospissil**  
Escriturante

**R-1- 37027** - (Prot. 98.675 de 30/06/99 - **COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE**) - Por escritura pública lavrada às fls. 094/096 do livro 800-NA, aos 05 de maio de 1.999, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, a firma **CONSTRUTORA NAVE LTDA**, supra mencionada, **vendeu a nua propriedade** do imóvel que consta desta matrícula a **FERNANDA GUÉRIOS DE DOMENICO** (Id. nº 5.283.636-01-PR e CPF nº 022.793.709-05), brasileira, solteira, maior, estudante universitária, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Francisco Rocha nº 1800, ap. 1401; **HENRIQUE GUÉRIOS DE DOMENICO** (Id. nº 4.971.833-0-PR e CPF sob nº 030.140.409-75), brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante universitário, filho de Luiz Carlos Almeida de Domenico e Ettiene Cordeiro Guérios de Domenico, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Francisco Rocha nº 1800, ap. 1401, no ato da escritura assistido por seus pais e **SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO** (Id. nº 6.116.323-9-PR e dependente de seu pai no CPF sob nº 027.402.069-68), brasileira, solteira, menor púbere, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, no mesmo endereço supra, no ato da citada escritura assistida por seus pais **LUIZ CARLOS ALMEIDA DE DOMENICO** e **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS DE DOMENICO**, pela importância de R\$126.316,17 (cento e vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos), incluído nesta o valor da venda do usufruto mencionado no registro a seguir lançado nesta matrícula, **integralmente paga pelo interveniente anuente LUIZ CARLOS ALMEIDA DE DOMENICO** (Id. nº 590.433-PR e CPF sob nº 027.401.069-68), brasileiro, professor universitário, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS**

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**37027**

CONTINUAÇÃO

**DE DOMENICO**, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Francisco Rocha nº 1800, ap. 1401, presente no aludido e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos municipais e estaduais. (Tit. nº 367.802 - Aval. R\$126.316,17 - custas: 4312 VRC=R\$323,40 - ntr-5º). Curitiba, 06 de julho de 1.996. O Oficial: **Silvana S. Pospissil**

Escrevente

**AV-2- 37027** - (CLAUSULAS) - Na mesma escritura pública que deu origem ao R-1 retro está consignado que em virtude de **LUIZ CARLOS ALMEIDA DE DOMENICO**, supra identificado e qualificado ter pago o preço total da aquisição da nua propriedade referida no R-1 retro, grava dita aquisição com as **cláusulas de incomunicabilidade permanentes e impenhorabilidade**. (Prot. nº 98.675 de 30/06/99 - Custas: 315 VRC=R\$23,62 - ntr-5º) Curitiba, 06 de julho de 1.999. O Oficial do Registro:

**Silvana S. Pospissil**  
Escrevente

**R-3- 37027** - (Prot. 98.675 de 30/06/99 - COMPRA E VENDA DE USUFRUTO) - Pela mesma escritura mencionada no R-1 retro, a firma **CONSTRUTORA NAVE LTDA**, retro mencionada, **vendeu o usufruto vitalício** do imóvel que consta desta matrícula, a **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS DE DOMENICO** (Id. nº 895.520-4-PR e CPF sob nº 564.267.049-20), brasileira, professora universitária, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **LUIZ CARLOS ALMEIDA DE DOMENICO**, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Francisco Rocha nº 1800, ap. 1401, pela importância de R\$126.316,17 (cento e vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos), incluído nesta o valor da venda da nua propriedade que consta do R-1 retro e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos municipais e estaduais (Tit. 367.802 - Aval. R\$126.316,17 - custas: 2156 VRC=R\$161,70 - ntr-5º). Curitiba, 06 de julho de 1.999. O Oficial:

**Silvana S. Pospissil**  
Escrevente

**R-4-37.027** - (Prot. 193.506 de 14/03/2013 - PENHORA) - Nos autos de Cobrança (sumária) sob nº 1189/2007, do Juízo de Direito do Cartório da 8ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é requerente o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÁLVARO BORGES** e requeridos **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS DE DOMENICO**, **FERNANDA GUÉRIOS DE DOMENICO**, **HENRIQUE GUÉRIOS DE DOMENICO** e **SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos requeridos **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS DE DOMENICO**, **FERNANDA GUÉRIOS DE DOMENICO**, **HENRIQUE GUÉRIOS DE DOMENICO** e **SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO**, havido na forma do R-1 e R-3 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$34.261,47 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), incluído nesse valor o de outro imóvel objeto de penhora nos mesmos autos, como consta do auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 21 de novembro de 2011

SEGUE

DE IMÓVEIS

Curitiba - PR

Elizabeth A. Araújo  
para K. Nascimento  
Paula da Costa  
de L. Freitas de Paula  
Karpinski

RUBRICA

*[Handwritten Signature]*

FICHA

02/Mat. 37.027

2

CONTINUAÇÃO

documentação a ele apenas, os quais ficam arquivados neste  
ofício sob nº 193.506/2013-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$182,40  
Funrejus = R\$68,52 - nana/nf-Part). Curitiba, 27 de março,  
2013. O Oficial: Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

Carilho da 8.<sup>a</sup>  
Fil... 288  
Comarca de CV

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - PR

Titular: Elizabeth A. Araújo  
Emp.: para K. Nascimento  
Paula da Costa  
de L. Freitas de Paula  
Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel  
da matrícula nº 31027 do Registro Geral desta  
Serventia, com exceção a referências aos títulos que  
porventura tenham sido prenotados nesta data. Dou fé.  
Curitiba, 27 de março de 2013

*Josiane Karpinski*  
NIL + 2.69 (200) = 2.69

Josiane Karpinski  
Escrevente

SEGUE